



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 139, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 842.719,25**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2009, o valor de R\$ 119.096,42 (cento e dezenove mil, noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011 | 2.093-Manut. Atividades FUNREBOM | 3390.30-Material de Consumo | 1001 | 40.000,00 |
| TOTAL | | | | | 40.000,00 |

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.03 SMED – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------|-----------------------|------|-----------|
| 12 306 | 0122 | 2.039-Manut. Alimentação Escolar | 3350.41-Contribuições | 1327 | 5.578,88 |
| TOTAL | | | | | 5.578,88 |

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 11.01 SMC – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0148 | 2.006-Manut.Ativ. Artísticas e Culturais | 3350.41-Contribuições | 0001 | 30.000,00 |
| 04 122 | 0148 | 2.006-Manut.Ativ. Artísticas e Culturais | 4490.51-Obras e Instalações | 0001 | 11.000,00 |
| 04 122 | 0148 | 2.006-Manut.Ativ. Artísticas e Culturais | 4490.52-Equip.e Mat. Perman. | 0001 | 5.200,00 |
| TOTAL | | | | | 46.200,00 |

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------------|---------------------------------|------|-----------|
| 10 301 | 0113 | 2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde | 3320.93-Indeniz. e Restituições | 0040 | 323,20 |
| 10 301 | 0113 | 2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde | 3320.93-Indeniz. e Restituições | 4300 | 12.764,34 |
| TOTAL | | | | | 13.087,54 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 23 Secretaria de Município da Administ. e Desenv. Humano

UNIDADE: 23.01 SMADH – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011 | 2.104-Manut.dos Serv.Adm.da SMADH | 3390.33-Passagens Desp.c/Loc. | 0001 | 230,00 |
| 04 122 | 0011 | 2.104-Manut.dos Serv.Adm.da SMADH | 3390.39-Outros Serv.Terc-PJ | 0001 | 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | 3.230,00 |

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Município da Assist. Social Cid.Dir.Hum.

UNIDADE: 24.01 SMASC – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 08 122 | 0011 | 2.147-Manut. Serv. Adm. da SMASC | 3390.30-Material de Consumo | 0001 | 1.000,00 |
| TOTAL | | | | | 1.000,00 |

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 25.01 SMPA – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---|-----------------------------|------|-----------|
| 18 542 | 0128 | 2.080-Manut. Gerenciamento Integrado Resíduos Sólidos | 3390.39-Outros Serv.Terc-PJ | 0001 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | 10.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------|-------------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011 | 2.093-Manut. Atividades FUNREBOM | 4490.52-Equip. e Mat. Perman. | 1001 | 40.000,00 |
| TOTAL | | | | | 40.000,00 |

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.03 SMED – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------|----------------------------|------|-----------|
| 12 306 | 0122 | 2.039-Manut. Alimentação Escolar | 3350.43-Subvenções Sociais | 1327 | 5.578,88 |
| TOTAL | | | | | 5.578,88 |

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---|-------------------------------|------|-----------|
| 10 301 | 0113 | 2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde | 3190.04-Contrat.p/Tempo Det. | 0040 | 323,20 |
| 10 302 | 0113 | 1.035-Const.Ampliação Prédios da Saúde | 4490.51-Obras e Instalações | 4300 | 5.628,43 |
| 10 302 | 0113 | 1.050-Aquis. Equip. e Mat. Perman. p/ Saúde | 4490.52-Equip. e Mat. Perman. | 4300 | 7.135,91 |
| TOTAL | | | | | 13.087,54 |

ÓRGÃO: 18 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 18.01 PGM – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 28 846 | 0000 | 0.012-Pagto.de Conden.Judiciais | 3390.91-Sentenças Judiciais | 0001 | 60.430,00 |
| TOTAL | | | | | 60.430,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 723.622,83 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.02- Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------|-----------------------------|------|-----------|
| 04 122 | 0011 | 2.093-Manut. Atividades FUNREBOM | 3390.30-Material de Consumo | 1001 | 35.000,00 |
| TOTAL | | | | | 35.000,00 |

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.03 SMED – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|----------------------------------|-----------------------|------|-----------|
| 12 306 | 0122 | 2.039-Manut. Alimentação Escolar | 3350.41-Contribuições | 1162 | 6.545,20 |
| TOTAL | | | | | 6.545,20 |

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urb.

UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------------|-----------------------------|------|------------|
| 15 451 | 0149 | 1.072-Ações de Urbaniz. Integrada-PAC | 4490.51-Obras e Instalações | 1315 | 680.000,00 |
| TOTAL | | | | | 680.000,00 |

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------------|--------------------------------|------|-----------|
| 10 301 | 0113 | 2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde | 3330.93-Indeniz.e Restituições | 4210 | 2.077,63 |
| TOTAL | | | | | 2.077,63 |

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

1001 – FUNREBOM, no valor de **R\$ 35.000,00**

1162 – PNAC-PNAE creche, no valor de **R\$ 6.545,20**

1315 – Programa Pró-Moradia (PAC), no valor de **R\$ 680.000,00**

4210 – Trabalhador, no valor de **R\$ 2.077,63**

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dezenove (19) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal